



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 082/2025

10 de fevereiro de 2025

CONCEDE LICENÇA
MATERNIDADE A SERVIDORA
PATRICIA ESPINOZA TORALES.

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 22º de Lei Municipal nº 602/200 de 28 de Dezembro de 2000 e Lei Municipal nº 994/2010.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias a servidora **PATRICIA ESPINOZA TORALES**, Matricula nº **12654/04**, ocupante do cargo contratada de **MONITOR DE INFORMATICA**, a partir de 19.01.2025, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia - MS.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 19 de janeiro de 2025.

Coronel Sapucaia / MS, em 10 de fevereiro de 2025.

NIAGARA KRAIEVSKI
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PORTARIA N.º 083/2025**10 de fevereiro de 2025****DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (a) SERVIDOR (a) JOSE EUGENIO DA SILVA .**

NIÁGARA PATRÍCIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia - MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 , Lei n.º 114/90 de 31 de maio de 1990, inciso II, Art. 11 .

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **JOSE EUGENIO DA SILVA**, para ocupar o cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE CONTROLE PATRIMONIAL , DAS 3**, com 100% de gratificação, lotado na Secretaria Municipal de Administração , desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia -MS .

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 02 de Janeiro de 2025.

Coronel Sapucaia / MS, em 10 de fevereiro de 2025.

NIÁGARA KRAIEVSKI

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES

PORTARIA N.º 082/2025**10 de fevereiro de 2025****CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA PATRICIA ESPINOZA TORALES .**

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 22º de Lei Municipal nº 602/200 de 28 de Dezembro de 2000 e Lei Municipal nº 994/2010.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias a servidora **PATRICIA ESPINOZA TORALES** , **Matricula nº 12654/04** , ocupante do cargo contratada de **MONITOR DE INFORMATICA** , a partir de 19.01.2025 , lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia - MS.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 19 de janeiro de 2025 .

Coronel Sapucaia / MS, em 10 de fevereiro de 2025 .

AGARA KRAIEVSKI

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES

PORTARIA N.º 081/2024**PORTARIA N.º 081 /2024 10 de fevereiro de 2025****CONCEDE CONVERSÃO DE FÉRIAS EM PECÚNIA AO SERVIDOR ABAIXO MENCIONADO.**

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 77 § 4º da Lei Municipal nº 114 de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Conversão Parcial de 1/3 (um terço) de Férias em Pecúnia ao servidor que menciona:
MERENICE CALVES DE JESUS NIEBIELSKI , **Matricula nº 1657/01** , ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** , lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social . Correspondente ao **período aquisitivo de 03.08.2023 a 02.08.2024 a gozar no período de 01.02.2025 a 20. 02.2025** .

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 01 de fevereiro de 2025 .

Coronel Sapucaia / MS, em 10 de fevereiro de 2025 .